

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

À vista do exposto na Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 311/2021 ([1887527](#)), RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, referente à prestação de serviços especializados na área de produção, gravação, edição e distribuição de produtos de rádio e televisão de cunho jornalístico, informativo, educativo e institucional, de orientação social, a serem realizados de forma contínua e permanente – Núcleo Permanente, por até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido por interesse da Administração quando da conclusão do certame licitatório e da nova contratação em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000001131-2](#).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, encarecendo a ratificação do ato de reconhecimento da dispensa de licitação e autorização da despesa em favor da empresa Fundac - Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação, no valor total de **R\$ 2.713.812,76 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos)**.

3. A minuta de despacho consta do documento ([1887665](#)).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **20/12/2021, às 16:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1887775&crc=AAD2B65C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1887775&crc=AAD2B65C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1887775&crc=AAD2B65C),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1887775** e o código CRC

AAD2B65C.

Criado por [lilian.zeidan](#), versão 2 por [lilian.zeidan](#) em 20/12/2021 15:30:54.